



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIA LEGISLATIVA

A Câmara Municipal de Pontão - RS, por meio de seu setor de Protocolo, declara para os devidos fins que, nesta data, recebeu a(s) matéria(s) legislativa(s) abaixo relacionada(s):

1. Identificação da Matéria

Tipo de Documento/Número/Ano.:

PROJETO DE LEI Nº 034/2026

Processo: **039**

Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto (Ementa):

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.”

2. Conferência de Documentação

- Possui anexos? () Sim (X) Não | Quantidade:
- Justificativa inclusa? (X) Sim () Não
- Assinatura do(s) autor(es) presente? (X) Sim () Não

3. Registro de Entrada

- Número de Protocolo de Recebimento: **039**
- Data de Recebimento: **17/07/2026**
- Hora do Recebimento: **15:50 H**

4. Responsável pelo Recebimento

Declaro que a matéria foi recebida e será encaminhada à Presidência para os trâmites regimentais na próxima Sessão Ordinária.

T. Fernandes
17.553.070/0001-23
Câmara Vereadores
Pontão



Av. Julio de Maílhos, nº 1201 –Cep: 99.190-000 Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br



Of. 191/2026

Pontão (RS), 17 de julho de 2026

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, estamos encaminhando para apreciação do Egrégio Poder Legislativo, o **Projeto de Lei nº 034/2026**, que "*Abre crédito especial no orçamento do municipal.*"

Requer a apreciação em **Regime de Urgência**.

Na expectativa de que este encontre guarida, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Respeitosamente,

LUIS FERNANDO PEREIRA
DA SILVA:00957043023

Assinado de forma digital por LUIS
FERNANDO PEREIRA DA
SILVA:00957043023
Dados: 2026.07.17 15:23:35 -03'00'

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Altemir Luiz Mocellin
Presidente do Poder Legislativo
Pontão/RS





PROJETO DE LEI Nº 034, de 17 DE JULHO DE 2026.

Abre crédito especial e aponta recursos no orçamento municipal.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o seguinte crédito especial:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho

Projeto: 2084 – Manutenção e ampliação do distrito industrial e berçário industrial

Dotação: 1201 22 661 0111 2084 44906100000000 2500 O 36383.9 AQUISICAO DE IMÓVEIS R\$ 488.125,00

Art. 2º Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior, no recurso 1500.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pontão-RS, 17 de julho de 2026.

**LUIS FERNANDO PEREIRA
DA SILVA:00957043023**

Assinado de forma digital por LUIS
FERNANDO PEREIRA DA
SILVA:00957043023
Dados: 2026.07.17 15:23:48 -03'00'

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente,
senhores vereadores:

Apresentamos para análise e deliberação o presente Projeto de Lei que visa a abertura de crédito especial e aponta recursos.

O presente projeto de lei visa criar condições orçamentárias para que possa ser realizada a desapropriação de área de terra que será destinada para instalação de Distrito Industrial.

Na certeza de contarmos com a compreensão de Vossas Excelências, requer-se, após os procedimentos de praxe, a aprovação do Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito de Pontão-RS, 17 de julho de 2026.

**LUIS FERNANDO PEREIRA
DA SILVA:00957043023**

Assinado de forma digital por LUIS
FERNANDO PEREIRA DA
SILVA:00957043023
Dados: 2026.07.17 15:24:04 -03'00'

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

